



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 21/03/2023

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 101/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Vanda Martins da Silva**, portadora do C.P.F. nº 937.531.281-04, nomeada no cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando o seguinte período aquisitivo: de 01/03/2022 a 28/02/2023.

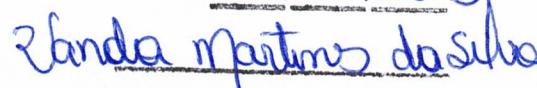
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de março de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 22/03/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **21/03/2023, às 13h40** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 101/2023 – SEMAD, DE 21/03/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta), a Servidora Pública Municipal, Sra. **Vanda Martins da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 01/03/2022 a 28/02/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 21/03/23 12:15 HS

[Assinatura]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Redenção-PA, 16 de março de 2023.

De: Vanda Martins da Silva

Para: Secretário Municipal de Administração

A/C: Silvestre Valente

Eu **Vanda Martins da Silva** portadora do CPF: **937.531.281-04** servidora pública municipal ocupante do cargo de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, solicito de V. Sr^a férias com gozo fracionado conforme art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, sendo 15 (quinze) dias em março de 2023 e os outros 15 (quinze) em julho de 2023.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente pela atenção e atendimento.

Cordialmente,

Vanda Martins da Silva

Vanda Martins da Silva
Servidora Pública

EVA CRISTIANE
FIALHO DA
SILVA:51349299200

Assinado de forma digital por
EVA CRISTIANE FIALHO DA
SILVA:51349299200
Dados: 2023.03.16 09:02:13
-03'00'

Eva Cristine Fialho da Silva
Secretária Municipal de Finanças